LAUDO DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA

LASPRO
CONSULTORIES

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/03/2024 às 23:56 , sob o número W1RJ24700090626
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000425-69.2024.8.26.0260 e código aftXC9Sd.

LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DO FORO ESPECIALIZADO DA 1ª/7ª/9ª RAJ DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial
Processo n° 1000425-69.2024.8.26.0260

LASPRO CONSULTORES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 22.223.371/0001-75, com sede na Rua Major Quedinho, n° 111, 18º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP: 01050-030, Perita nomeada para a elaboração de Constatação Prévia nos autos do pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, ajuizado por **PLASTIMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ("PLASTIMAX"** ou **"REQUERENTE")**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, diante da r. decisão de fl. 1155/1160, apresentar, tempestivamente[1], o presente:

LAUDO DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA

[1] A r. decisão de fls. 1155/1160 concedeu o prazo de 5 (cinco) dias corridos para a apresentação do laudo de constatação prévia por esta Perita. Considerando que, administrativamente, esta Expert recebeu a comunicação da vara por e-mail em 18/03/2024 (segunda-feira), tem-se que o citado prazo de 5 (cinco) dias corridos findará em 25/03/2024 (segunda-feira).

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/03/2024 às 23:56 , sob o número W1RJ24700090626
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000425-69.2024.8.26.0260 e código aftXC9Sd.

LASPRO
CONSULTORES

Sumário

I. INTRODUÇÃO..... 5

II. CAUSAS DA CRISE (Artigo 51, inciso I, da LRF).....5

III. REQUISITOS PARA A RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Artigo 48, da LRF).....6

IV. DOS PEDIDOS DE FALÊNCIA EM FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA.....7

V. DA AÇÃO DE DESPEJO EM FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA.....10

VI. DA PENHORA DE QUOTAS ADVINDA DA AÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 112083-65.2016.8.26.00068.....12

VII. DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS (Artigo 51, inciso II, da LRF)..... 13

A. BALANÇO PATRIMONIAL (Artigo 51, inciso II, alínea “a”, da LRF).....13

B. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Art. 51, inciso II, alíneas “b” e “c”, da LRF).....21

C. FLUXO DE CAIXA E PROJEÇÃO (Artigo 51, inciso II, alínea “d”, da LRF).....23

D. EXTRATOS BANCÁRIOS (Artigo 51, inciso VII, da LRF).....25

VIII. RELAÇÃO DE CREDORES (Artigo 51, inciso III, da LRF)..... 26

IX. FUNCIONÁRIOS (Artigo 51, inciso IV, da LRF)..... 27

X. CERTIDÕES..... 27

VII.1. CERTIDÃO DE REGULARIDADE NO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS (Artigo 51, inciso V, da LRF)..... 27

VII.2. CERTIDÃO CARTORÁRIA DE PROTESTOS (Artigo 51, inciso VIII, da LRF)..... 28

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/03/2024 às 23:56 , sob o número W1RJ24700090626
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000425-69.2024.8.26.0260 e código aftXC9Sd.

LASPRO
CONSULTORES

VII.3. AÇÕES JUDICIAIS (Artigo 51, inciso IX, da LRF)..... 28

XI. A RELAÇÃO DOS BENS DOS SÓCIOS E DOS ADMINISTRADORES DO DEVEDOR (Artigo 51, inciso VI, da LRF).....28

XII. PASSIVO FISCAL (Artigo 51, inciso X, da LRF).....29

XIII. RELAÇÃO DE BENS E DIREITOS INTEGRANTES DO ATIVO NÃO CIRCULANTE, INCLUÍDOS AQUELES NÃO SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ACOMPANHADA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS CELEBRADOS COM OS CREDORES DE QUE TRATA O § 3º DO ART. 49 (Art. 51, inciso XI, da LRF)..... 29

XIV. DAS CUSTAS PROCESSUAIS.....30

XV. DAS DILIGÊNCIAS – CONSTATAÇÃO DA ATIVIDADE.....31

XVI. CONCLUSÃO.....31

XVII. ENCERRAMENTO.....34

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/03/2024 às 23:56 , sob o número W1RJ24700090626
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000425-69.2024.8.26.0260 e código aftXC9Sd.

LASPRO
CONSULTORES

I. INTRODUÇÃO

1. Segundo consta na inicial, a empresa **PLASTIMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** foi fundada em 1986 e é especializada em injeção de peças técnicas em termoplástico a nível nacional.

2. A **REQUERENTE** desenvolve caixas para proteção do medidor de consumo de energia elétrica e de caixas para proteção do medidor de consumo de água, assim como oferece uma variedade de produtos de saneamento.

3. A exemplo, citam-se a caixa polifásica para medição e agrupamento, caixa para medidor monofásico, caixa para disjuntor, caixa para medidor monofásico e polifásico, caixa UMC padrão Corsan, parafuso e porca para armação secundária, entre outros.

II. CAUSAS DA CRISE (Artigo 51, inciso I, da LRF)

4. Na exordial, a empresa **REQUERENTE** destaca que, desde o ano de 2016, concentra seu processo industrial no mercado de caixas específicas/medidoras, os quais estão homologados em todas as concessionárias distribuidoras de energia elétrica e água.

5. Afirma que no setor elétrico há mais 6 (seis) fabricantes nacionais, bem como que, no segmento de saneamento, “a atuação em caixas para abrigar os medidores de água (hidrômetro) vem sofrendo um significativo aumento”.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/03/2024 às 23:56 , sob o número W1RJ24700090626
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000425-69.2024.8.26.0260 e código aftXC9Sd.

LASPRO
CONSULTORES

6. A partir do ano de 2018, como leva a crer a **REQUERENTE**, a grande maioria das concessionárias de Energia Elétrica (empresas públicas) foram privatizadas, acarretando a modificação significativa na forma de aquisição dos produtos fabricados.

7. De igual forma, sustentou a **REQUERENTE** ***(i)*** a privatização das concessionárias de água nos últimos anos, ***(ii)*** que as Concessionárias privatizadas investiram em linhas de transmissão e deixaram o sistema de ligação a critério do interesse do usuário, impactando no sistema de fornecimento e venda de caixas produzidas, ***(iii)*** que tal fato levou a **PLASTIMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** a adequar toda a área comercial e produtiva para atender o mercado, ante os prejuízos pela queda das vendas.

8. Na sequência, alegou que a pandemia do Covid-19 ("coronavírus"), ao restringir a circulação das pessoas e serviços, impactou mais ainda a comercialização dos produtos oferecidos pela **REQUERENTE**.

9. Já no ano de 2023, a **PLASTIMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** destacou que as concessionárias de energia elétrica voltaram a buscar a compra das caixas medidoras para o público de baixa renda, endereçando suas energias para a fabricação de novos produtos e investimentos.

10. Eis as razões da crise.

III. REQUISITOS PARA A RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Artigo 48, da LRF)

11. O artigo 48, da Lei nº 11.101/05 ("LRFE") estabelece requisitos básicos para o pedido da Recuperação Judicial, dentre os quais se destaca

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/03/2024 às 23:56 , sob o número W1RJ24700090626
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000425-69.2024.8.26.0260 e código aftXC9Sd.

LASPRO
CONSULTORES

a exigência de que a empresa exerça regularmente suas atividades há mais de 2 (dois) anos.

12. Nesse sentido, a **PLASTIMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** atende a tal condição, haja vista ter sido constituída no ano de 1986.

13. Encontram-se devidamente cumpridos, igualmente, os requisitos inseridos no *caput* e incisos I e II do mencionado dispositivo legal, a saber:

- Não é/foi falida;
- Não obteve, há menos de 5 (cinco anos), a concessão de recuperação judicial.

14. O requisito disposto no inciso IV[2] do supracitado artigo, por fim, foi **cumprido** pela **REQUERENTE**.

15. Para facilitar a compreensão das exigências da Lei Recuperacional e dos documentos trazidos aos autos pela **REQUERENTE**, informa esta Expert que elaborou quadro ilustrativo que segue anexo à presente (**DOC. 01**).

III. DOS PEDIDOS DE FALÊNCIA EM FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

16. Em que pese as considerações acima, é pertinente destacar que esta Expert identificou 2 (dois) pedidos de Falência ajuizados contra a

[2] "Não foi condenada, tampouco tem como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos na Lei 11.101/05".

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/03/2024 às 23:56 , sob o número W1RJ24700090626
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000425-69.2024.8.26.0260 e código aftXC9Sd.

LASPRO
CONSULTORES

REQUERENTE, quais sejam, os de numerações 1007987-75.2014.8.26.0068 e 1000016-30.2023.8.26.0260.

17. O primeiro pedido citado foi ajuizado em **18/06/2014**, pela empresa **PREMIX BRASIL RESINAS LTDA.** e tramitou perante a 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Barueri/SP. Naqueles autos, foi realizado acordo entre as partes, o qual foi posteriormente homologado em **01/10/2015** por aquele MM. Juízo.

18. Em razão do adimplemento de algumas parcelas do acordo pactuado entre as partes, a credora pugnou pela intimação da **REQUERENTE** para efetuar o pagamento do acordado, oportunidade em que aquele Juízo determinou a instauração do incidente de cumprimento de sentença. Nele restou penhorado o veículo Saveiro (Placa DQW5589), posteriormente arrematado por terceiro, bem como penhorado o rosto dos autos números 1009295-49.2014.8.26.0068 e 0008541-56.2016.8.26.0068. Atualmente, o processo está arquivado provisoriamente.

19. Já o segundo pedido de falência foi ajuizado em **10/01/2023**, pela empresa **ARAGUAYA FOMENTO FACTORING MERCANTIL LTDA**., perante a 2ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Especializado 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ da Comarca de São Paulo do Estado de São Paulo.

20. Nos citados autos, assim como no primeiro pedido, foi igualmente realizado acordo, o qual foi homologado em **08/03/2023**. No entanto, diante do inadimplemento do acordo, a parte credora instaurou o competente Cumprimento de Sentença.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/03/2024 às 23:56 , sob o número W1RJ24700090626
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000425-69.2024.8.26.0260 e código aftXC9Sd.

LASPRO
CONSULTORES

21. Apresentada Impugnação ao Cumprimento de Sentença, esta foi acolhida para apenas determinar a "exclusão da cobrança do montante de **R$ 74.309,45** (setenta e quatro mil, trezentos e nove reais e quarenta e cinco centavos) do crédito exequendo". Atualmente, o processo encontra-se em fase de localização de bens da parte Executada, ora **REQUERENTE**.

22. Pois bem.

23. Feitos tais contornos, esta Expert entende que, para o presente caso, os MM Juízos mencionados não seriam preventos ao presente pedido de Recuperação Judicial, na medida em que ***(i)*** referidos processos foram extintos com resolução dos respectivos méritos, considerando que as partes transigiram naqueles feitos (art. 487, III, b, CPC), e ***(ii)*** não houve a prolação de r. sentença de quebra contra a **REQUERENTE** naqueles autos, ou seja, não houve a análise do mérito dos pedidos de falência em si.

24. Pelo contrário, houve o trânsito em julgado das r. sentenças que homologaram os acordos entabulados entre as partes. Por esse motivo, o artigo 6º, §8º, da Lei 11.101/2005, não seria aplicável aos casos em tela, salvo melhor juízo.

25. Para corroborar com o entendimento exarado, acostam-se os dizeres de Marcelo Sacramone:

> (...) A distribuição do primeiro pedido de falência ou recuperação judicial determina a prevenção dos demais pedidos. Estes deverão ser distribuídos para o juízo prevento, o qual será o único a apreciar todos os pedidos. A prevenção perdura até o trânsito em julgado da sentença

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/03/2024 às 23:56 , sob o número W1RJ24700090626
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000425-69.2024.8.26.0260 e código aftXC9Sd.

LASPRO
CONSULTORES

do processo distribuído em primeiro lugar e que a motivou, eis que não há nenhuma limitação legal que restrinja a prevenção até a prolação da sentença e, enquanto perdurar o processo, haveria risco de decisões contraditórias. Transitada a sentença de mérito, entretanto, não há mais risco de decisões contraditórias, de modo que a prevenção ao Juízo não poderá ser considerada eterna para todos os novos pedidos promovidos pelo devedor ou em face dele.[3]

26. Não obstante, esta Perita traz o assunto à baila desse MM. Juízo para informá-lo da existência dos mencionados pedidos de Falência, os quais, contudo, foram extintos com resolução dos méritos em virtude dos acordos celebrados e homologados naqueles autos.

IV. DA AÇÃO DE DESPEJO EM FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

27. Esta Auxiliar observou a existência da Ação de Despejo número 1012255-70.2017.8.26.0068, em trâmite perante a 5ª Vara Cível do Foro da Comarca de Barueri do Estado de São Paulo, ajuizada pela **ZOOM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA.** em face da ora **REQUERENTE.**

28. Em 26/10/2020, os pedidos iniciais foram julgados parcialmente procedentes nos seguintes termos:

> "Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a presente ação de cobrança c.c. nulidade de cláusula contratual ajuizada por ZOOM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA., em face de PLASTIMAX

[3] Sacramone, Marcelo; Comentários à Lei de Recuperação de Empresas e Falência; 3ª ed; 2022; Saraiva Jur; pag. 117;

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/03/2024 às 23:56 , sob o número W1RJ24700090626
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000425-69.2024.8.26.0260 e código aftXC9Sd.

LASPRO
CONSULTORES

INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. e BRUNO PEDRETTI, e o faço para declarar rescindido o contrato de locação firmado entre as partes, decretar o despejo e para condenar os réus ao pagamento da quantia de R$ 1.792.425,66 acrescida dos alugueres e acessórios vencidos no curso da demanda, devidamente corrigidos a partir de cada vencimento e com incidência de juros legais de 1% ao mês, desde a citação, até o momento do cumprimento da ordem de despejo. Os valores deverão ser devidamente corrigidos a partir de cada vencimento e com incidência de juros legais de 1% ao mês a partir de cada vencimento, até o efetivo pagamento. Ante a maior sucumbência dos réus, condeno-os ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários advocatícios fixados em 10% da condenação, nos termos do art. 85, parágrafo 2º, do Código de Processo Civil. Oportunamente, expeça-se certidão de honorários da qual constem os atos efetivamente praticados pela curadora nomeada a fls. 158".

29. A r. sentença proferida naquele feito foi passível de recurso de Apelação pela ora **REQUERENTE**. Referido recurso foi parcialmente provido pela 2ª instância apenas para fins de concessão da justiça gratuita, cujo v. acórdão transitou em julgado em 03/04/2023, em que pese a interposição de Recurso Especial naquela oportunidade, o qual não foi conhecido, ante a sua intempestividade.

30. Atualmente, mencionada ação encontra-se em fase de Cumprimento de Sentença, cujo valor atualizado da dívida, até 06/02/2023, atinge **R$ 22.896.154,76 (vinte e dois milhões, oitocentos e noventa e seis mil, centos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos)**.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/03/2024 às 23:56 , sob o número W1RJ24700090626
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000425-69.2024.8.26.0260 e código aftXC9Sd.

LASPRO
CONSULTORES

31. Em recente decisão proferida em mencionada fase processual, aquele MM. Juízo consignou os seguintes termos, a qual foi objeto de oposição de Embargos de Declaração ainda não analisados:

> "Quanto ao requerimento de despejo, observo que já ocorreu o trânsito em julgado da decisão que determinou o despejo, de sorte que a questão já está superada. Não infirma tal conclusão a alegação do princípio de preservação da empresa, porquanto este não serve como óbice a ordem judicial expressa, e os efeitos decorrentes de tal princípio normativo que poderiam eventualmente suspender a execução de ordem dada somente poderiam ser alcançados por meio de procedimento próprio, é dizer, por meio de recuperação judicial, de que não se tem notícia. É dizer, o executado pretende se beneficiar os efeitos do deferimento de processamento de uma recuperação judicial sem arcar com os ônus de tal pedido. Assim, cumpra-se a ordem de despejo contra a executada, no prazo de 30 dias a contar da intimação da presente ao patrono da executada, prazo este que é concedido para que a executada possa se organizar para a consecução do ato. Não havendo retirada dos bens ou cumprimento espontâneo, autorizo desde logo arrombamento, bem como auxílio policial. Permanecendo os bens no local, nomeio o exequente como depositário. No cumprimento da ordem, não sendo os bens retirados, certifique o Sr. Oficial de Justiça a relação dos bens e seu estado de conservação, de forma pormenorizada. Faculto ao exequente a realização de Ata Notarial, para eventual produção de prova acerca dos bens deixados no local e das condições destes".

32. Diante disso, serve o presente tópico para informar que o objeto da Ação de Despejo em fase de Cumprimento de Sentença é o imóvel

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/03/2024 às 23:56 , sob o número W1RJ24700090626
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000425-69.2024.8.26.0260 e código aftXC9Sd.

LASPRO
CONSULTORES

localizado à Rua Titicaca, 828 – Jardim Reginalice - Barueri – São Paulo, CEP: 06408-000, onde se encontra a sede da **REQUERENTE** na oportunidade.

33. Por ser assim, caso haja o deferimento do processamento do presente pedido de Recuperação Judicial, tendo em vista que a obrigação em tela é continuada e de trato sucessivo, a **REQUERENTE** deverá esclarecer se pretende continuar efetivamente no imóvel e, em caso positivo, adimplir regularmente as parcelas inerentes aos meses posteriores ao da distribuição da presente Recuperação Judicial.

V. DA PENHORA DE QUOTAS ADVINDA DA AÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 112083-65.2016.8.26.00068

34. Esta Expert identificou, na movimentação junto à Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP). que as quotas sociais da **REQUERENTE** pertencentes aos sócios administradores **BELISA CORREA PIZZO** e **HOMERO FLESC**H, foram penhoradas (valores não identificados), em 06/09/2022, cuja ordem foi emanada pela 6ª Vara Cível do Foro da Comarca de Barueri/SP, nos autos da Ação de Execução nº 1012083-65.2016. 8.26.0068, ajuizada por **MARCO AURELIO BRITP CUCONATO**.

35. Contudo, considerando que o processo em tela se encontra em segredo de justiça, caso haja o deferimento do processamento da Recuperação Judicial, para ciência dos credores e demais interessados, entendemos pertinente a posterior intimação da **REQUERENTE** para trazer aos autos cópia da mencionada ação, tendo em vista a verificação da penhora das quotas.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/03/2024 às 23:56 , sob o número W1RJ24700090626
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000425-69.2024.8.26.0260 e código aftXC9Sd.

LASPRO
CONSULTORES

VI. DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS (Artigo 51, inciso II, da LRF)

36. Esta Auxiliar destaca que foram apresentados os demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2021 a 2024, sendo este, até o mês de março (15/03/2024).

Fls.	Descrição	Observação
738	Capa	Demonstrações Contábeis - art. 51, inc. II, alíneas "a" a "d"
739	Balanço Patrimonial - Ativos	2021 a 2023, fevereiro/24 e 15/03/2024
740	Balanço Patrimonial - Passivo + PL	2021 a 2023, fevereiro/24 e 15/03/2024
741	Demonstração do Resultado do Exercício	2021 a 2023, março/24 (acumulado)
742	Demonstração do Fluxo de Caixa	2021 a 2023, março/24 (acumulado)
743	Balanço Patrimonial - Ativos	janeiro e fevereiro/24
744	Balanço Patrimonial - Passivo + PL	janeiro e fevereiro/24
745	DMPL	2021 a 2023, março/24 (acumulado)
746	Projeção do Fluxo de Caixa	março/24 a fevereiro/25

A. BALANÇO PATRIMONIAL (Artigo 51, inciso II, alínea “a”, da LRF)

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/03/2024 às 23:56 , sob o número W1RJ24700090626
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000425-69.2024.8.26.0260 e código aftXC9Sd.

LASPRO
CONSULTORES

Balanço Patrimonial (R$)	2021	2022	2023	jan/2024	fev/2024	15/03/2024
A T I V O	**5.667.652**	**10.948.802**	**9.945.268**	**9.505.258**	**9.701.222**	**11.135.613**
Ativo Circulante	**2.878.724**	**5.694.753**	**5.083.565**	**6.955.805**	**7.125.394**	**8.559.784**
Caixa e Equivalentes de Caixa	36.215	2.931	41.354	180.464	312.792	151.283
Contas a Receber	- 183.143	782.442	1.204.836	2.915.558	2.848.826	3.696.974
Estoques	2.138.523	1.656.144	2.561.702	2.262.245	2.513.742	2.706.157
Adiantamentos	395.787	1.294.401	279.040	744.609	502.142	502.142
Bloqueio Judicial	230.713	378.547	432.204	432.204	432.204	1.011.910
Outras Créditos	260.629	1.580.288	564.428	420.725	515.688	491.318
Ativo Não Circulante	**2.788.929**	**5.254.049**	**4.861.703**	**2.549.452**	**2.575.828**	**2.575.828**
Realizável a Longo prazo	**175.028**	**2.619.473**	**2.568.373**	**292.193**	**293.859**	**293.859**
Depósitos Judiciais	175.028	175.028	290.595	292.193	293.859	293.859
Débitos Fiscais	-	2.444.444	2.277.778	-	-	-
Imobilizado	2.612.436	2.633.666	2.292.784	2.256.743	2.281.484	2.281.484
Intangível	1.464	910	546	516	485	485
P A S S I V O	**5.667.652**	**10.948.802**	**9.945.268**	**9.505.258**	**9.701.222**	**11.135.613**
Passivo Circulante	**17.418.663**	**21.438.686**	**25.330.185**	**80.151.035**	**82.893.667**	**84.863.250**
Fornecedores	6.554.454	10.260.288	9.086.947	10.300.071	10.124.886	11.444.563
Adiantamentos de Clientes	341.548	207.229	354.289	355.882	355.111	250.000
Obrigações Fiscias	10.027.569	321.100	587.632	60.115.649	61.363.051	61.363.051
Obrigações Trabalhistas	116.528	198.570	200.861	196.760	208.995	-
Pro-Labore a Pagar	274.105	325.881	18.529	23.496	28.485	50.000
Financiamentos Bancários/Proc.	104.460	10.125.618	14.808.152	8.414.874	9.585.883	10.528.380
Outras Obrigações a Pagar	-	-	273.775	744.303	1.227.256	1.227.256
Passivo Não Circulante	**28.315.263**	**41.043.711**	**44.407.931**	**655.327**	**490.984**	**490.984**
Empréstimos Pessoas Ligadas	8.720.249	386.097	755.487	655.327	490.984	490.984
Financiamentos Bancários	2.845.669	2.845.669	-	-	-	-
Outras Obrigações a Pagar - PNC	9.191.236	4.259.700	6.525.300	-	-	-
Impostos a Pagar	7.558.110	33.552.245	37.127.144	-	-	-
Patrimônio Líquido	**- 40.066.275**	**- 51.533.595**	**- 59.792.847**	**- 71.301.105**	**- 73.683.428**	**- 74.218.621**
Capital Social	3.154.000	3.154.000	3.154.000	3.154.000	3.154.000	3.154.000
Lucros / Prejuízos Acumulados	- 35.535.185	- 43.220.275	- 54.687.595	- 73.324.102	- 73.324.102	- 73.324.102
Lucros / Prejuízos no Exercício	- 7.685.090	- 11.467.320	- 8.259.252	- 1.131.003	- 3.513.327	- 4.048.520

37. Os **Ativos**, ou seja, os **bens e direitos** da **REQUERENTE**, aumentaram no período, perfazendo, em 15 de março de 2024, a importância de R$ 11,1 milhões (onze milhões e cem mil reais).

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/03/2024 às 23:56 , sob o número W1RJ24700090626
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000425-69.2024.8.26.0260 e código aftXC9Sd.

LASPRO
CONSULTORES

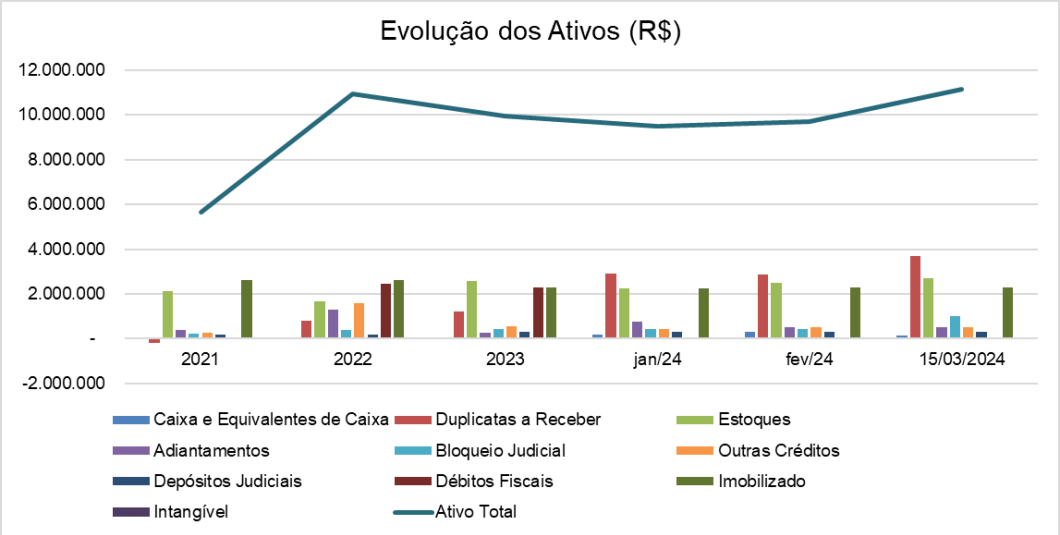

38. Em 15 de março de 2024, as **Duplicatas a Receber** foram as mais representativas dos **Ativos** (33,2%), na importância de R$ 3,7 milhões (três milhões e setecentos mil reais).

Descrição	2021	2022	2023	jan/24	fev/24	15/03/2024
Clientes	4.176.401	5.730.942	7.716.254	8.738.681	8.619.269	9.467.418
Duplicatas em Cobr. Desconto	- 4.359.544	- 4.948.500	- 6.511.417	- 5.823.123	- 5.770.444	- 5.770.444
Total Contas a Receber	**- 181.122**	**784.464**	**1.206.859**	**2.960.850**	**2.894.148**	**3.742.340**

- Nota-se que a **REQUERENTE** utiliza de recursos de descontos de Duplicatas, que, no período, em média, representam 78% dos seus recebíveis.
- Em 2021, os descontos de Duplicatas foram maiores que os recebíveis, gerando saldo negativo (contrário à natureza contábil) de R$ 181,1 mil (cento e oitenta e um mil reais).

39. Os **Estoques** também foram representativos em todo o período analisado, perfazendo R$ 2,7 milhões (dois milhões e setecentos mil reais), em 15 de março de 2024, bem como representando 24,3%.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/03/2024 às 23:56 , sob o número W1RJ24700090626
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000425-69.2024.8.26.0260 e código aftXC9Sd.

LASPRO
CONSULTORES

40. A conta de **Bloqueio Judicial** apresentou aumento no período, passando de R$ 230,7 mil (duzentos e trinta mil e setecentos reais), em 2021, para R$ 1 milhão (um milhão de reais), em 15 de março de 2024.

41. O **Imobilizado**, em 15 de março de 2024, apresentou saldo de R$ 2,3 milhões (dois milhões e trezentos mil reais). Há ausência de reconhecimento da depreciação dos Ativos, quando comparada ao mês de fevereiro de 2024, uma vez que as informações de março contemplam apenas até o dia 15.

Plastimax Precisão em termoplásticos A T I V O	DEZ/21 CONTÁBIL	DEZ/22 CONTÁBIL	DEZ/23 CONTÁBIL	FEV/24 CONTÁBIL	15/03/2024 CONTÁBIL
IMOBILIZADO:					
. MÓVEIS E UTENSÍLIOS	80.960,43	80.960,43	80.960,43	80.960,43	80.960,43
. VEÍCULOS	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00
. INSTALAÇÕES	344.550,30	344.550,30	361.758,51	361.758,51	361.758,51
. INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	1.120.235,07	1.120.235,07	1.120.235,07	1.120.235,07	1.120.235,07
. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.122.084,16	10.555.576,88	10.634.714,88	10.691.348,47	10.691.348,47
. APARELHOS E EQUIPAMENTOS	256.589,11	267.552,17	276.649,24	280.426,32	280.426,32
. LINHAS TELEFÔNICAS - DIR. USO	10.800,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00
. IMÓVEIS	-	-	-	-	
	11.964.219,07	**12.408.674,85**	**12.514.118,13**	**12.574.528,80**	**12.574.528,80**
. (DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS)	**(9.351.783,31)**	**(9.775.008,43)**	**(10.221.334,05)**	**(10.293.044,90)**	**(10.293.044,90)**

42. Nos anos de 2022 e 2023, a **REQUERENTE** apresentava saldos em **Débitos Fiscais**, classificados no Ativo Realizável a Longo Prazo, pela importância de R$ 2,3 milhões (dois milhões e trezentos mil reais), fato este que acarreta a necessidade de maiores esclarecimentos, uma vez que foram baixados em 2024, até 15 de março.

43. O grupo **Caixa e Equivalentes de Caixa** apresentou oscilação no período, sendo que, em 15 de março de 2024, perfez R$ 151,3 mil (cento e cinquenta e um mil e trezentos reais), relativos à rubrica de **Bancos.**

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/03/2024 às 23:56 , sob o número W1RJ24700090626
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000425-69.2024.8.26.0260 e código aftXC9Sd.

LASPRO
CONSULTORES

44. O **Passivo Total** somou, em 15 de março de 2024, R$ 85,3 milhões (oitenta e cinco milhões e trezentos mil reais), com aumento de 2,4% em relação ao mês de fevereiro de 2024:

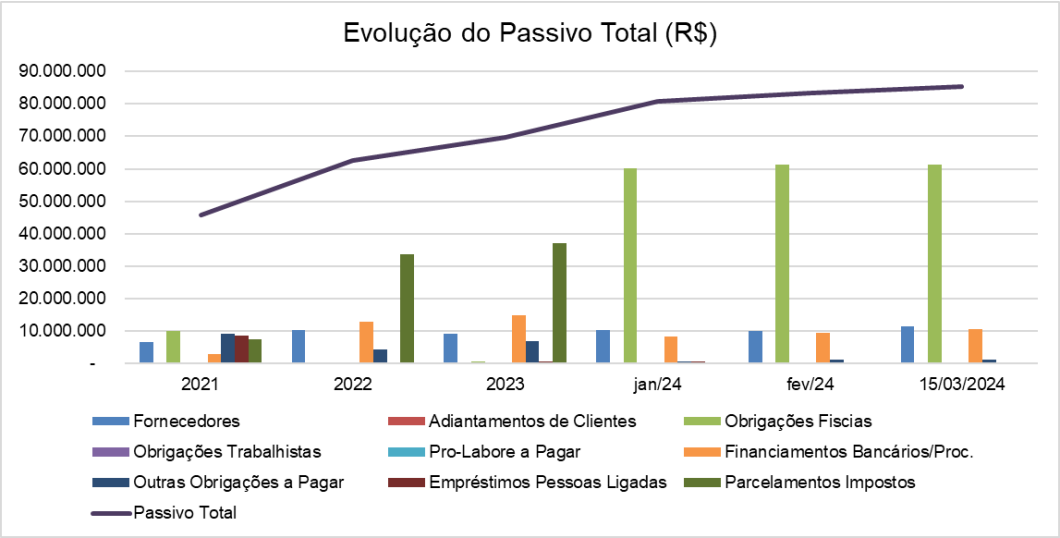

45. Nota-se no período o aumento expressivo das **Obrigações Tributárias**, as quais somaram R$ 61,4 milhões (sessenta e um milhões e quatrocentos mil reais), na data-base 15/03/2024, **representando 72% do Endividamento**. Em 2021, referido grupo apresentava saldo de R$ 10 milhões (dez milhões de reais).

- Ressalta-se que o grupo de **Impostos a Pagar**, classificado no **Passivo Não Circulante**, somava, até o exercício de 2023, a importância de R$ 37,1 milhões (trinta e sete milhões e cem mil reais). Em 2024, os saldos foram reclassificados para o curto prazo (Passivo Circulante) em **Obrigações Fiscais.**

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/03/2024 às 23:56 , sob o número W1RJ24700090626
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000425-69.2024.8.26.0260 e código aftXC9Sd.

LASPRO
CONSULTORES

- Cabe destacar que o pico de aumento das **Obrigações Fiscais** (curto prazo) ocorreu em 2024, que perfez R$ 60,1 milhões (sessenta milhões e cem mil reais), ante R$ 587,6 mil (quinhentos e oitenta e sete mil e seiscentos reais).

46. Representando 13,4% do Endividamento, os **Fornecedores** perfizeram R$ 11,4 milhões (onze milhões e quatrocentos mil reais) em 15 de março de 2024, com aumento de 13% em relação ao mês anterior.

47. Os outros 12% referem-se aos **Financiamentos Bancários**, que somaram R$ 10,5 milhões (dez milhões e quinhentos mil reais) no dia 15 de março de 2024.

- Nos anos de 2021 e 2022, a **REQUERENTE** apresentava saldo de R$ 2,8 milhões (dois milhões e oitocentos mil reais) no **Passivo Não Circulante**, cujo saldo foi baixado em 2023, motivo pelo qual entende esta Auxiliar pela pertinência da intimação da **REQUERENTE** para prestar **maiores esclarecimentos em caso de eventual deferimento do processamento da Recuperação Judicial.**

48. Ressalta-se que as **Obrigações Trabalhistas** apresentaram saldo zero em 15 de março de 2024, sendo que, até fevereiro de 2024, perfazia R$ 209 mil (duzentos e nove mil reais). A esse respeito, entende esta Auxiliar pela pertinência da intimação da **REQUERENTE** para prestar **maiores esclarecimentos em caso de eventual deferimento do processamento da Recuperação Judicial.**

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/03/2024 às 23:56 , sob o número W1RJ24700090626
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000425-69.2024.8.26.0260 e código aftXC9Sd.

LASPRO
CONSULTORES

49. As **Outras Obrigações, classificadas no Passivo Circulante**, somaram, até 15 de março de 2024, o montante de R$ 1,2 milhão (um milhão e duzentos mil reais), aumento expressivo no período, quando comparado ao exercício de 2023, que perfez R$ 273,8 mil (duzentos e setenta e três mil e oitocentos reais).

50. Já as **Outras Obrigações,** classificadas no **Passivo Não Circulante**, foram baixadas em 2023, que apresentavam saldo de R$ 6,5 milhões (seis milhões e quinhentos mil reais).

51. Assim, na data-base 15/03/2024, a **REQUERENTE** apresenta em seu Passivo Não Circulante somente a conta de **Empréstimos Pessoas Ligadas**, na importância de R$ 491 mil (quatrocentos e noventa e um mil reais).

52. O **Patrimônio Líquido** foi **negativo** em todo período analisado, ou seja, **a soma de bens e direitos não cobre o valor da soma das obrigações contraídas, indicando a insolvência de cobertura patrimonial, tal como perfazendo R$ 74,2 milhões (setenta e quatro milhões e duzentos mil reais), no mês de março de 2024, até o dia 15 (quinze).**

- De acordo com a Alteração e Consolidação Contratual, acostado às fls. 722/728, a **REQUERENTE** possui Capital Social de R$ 3.154.000 (três milhões, cento e cinquenta e quatro mil reais), estando de acordo com as escriturações contábeis.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/03/2024 às 23:56 , sob o número W1RJ24700090626
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000425-69.2024.8.26.0260 e código aftXC9Sd.

LASPRO
CONSULTORES

NOME	%	QUOTAS	VALOR
BELISA CORREA PIZZO	60	1.892.400,00	R$ 1.892.400,00
HOMERO FLESCH	40	1.261.600,00	R$ 1.261.600,00
TOTAL	100	3.154.000,00	R$ 3.154.000,00

72-1214 CT | LS | RJ2 | RC | FT

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/03/2024 às 23:56 , sob o número W1RJ24700090626
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000425-69.2024.8.26.0260 e código aftXC9Sd.

LASPRO
CONSULTORES

B. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Art. 51, inciso II, alíneas "b" e "c", da LRF)

DRE ACUMULADA (R$)	2021	2022	2023	2024 até 15/03
Receita Bruta	**20.211.515**	**25.588.495**	**34.931.049**	**6.536.637**
(-)Deduções	**- 5.438.761**	**- 7.247.732**	**- 10.401.115**	**- 1.862.176**
Receita Líquida de Vendas	**14.772.754**	**18.340.763**	**24.529.934**	**4.674.461**
(-) Custos	- 17.197.341	- 21.999.478	- 21.936.782	- 4.782.012
Resultado Bruto	**- 2.424.587**	**- 3.658.715**	**2.593.152**	**- 107.550**
Despesas Operacionais	**- 4.074.878**	**- 4.891.195**	**- 7.266.399**	**- 1.937.232**
(-) Despesas de Vendas	- 2.029.303	- 2.284.913	- 3.453.931	- 829.955
(-) Despesas Administrativas	- 2.218.049	- 2.557.458	- 3.783.801	- 1.099.940
(-) Despesas Tributárias	- 62.270	- 54.494	- 50.094	- 10.404
(-/+) Despesas/Receitas Oper.	234.744	5.670	21.426	3.067
Resultado Operacional	**- 6.499.465**	**- 8.549.911**	**- 4.673.247**	**- 2.044.783**
Resultado Financeiro	**- 1.185.625**	**- 2.917.410**	**- 3.586.005**	**- 2.003.737**
(-) Despesas Financeiras	- 1.254.589	- 2.963.466	- 3.921.197	- 2.026.340
(+) Receitas Financeiras	68.964	46.056	335.192	22.603
Resultado antes do IRPJ e CSLL	**- 7.685.090**	**- 11.467.320**	**- 8.259.252**	**- 4.048.520**
Lucro (Prejuízo) do Exercício	**- 7.685.090**	**- 11.467.320**	**- 8.259.252**	**- 4.048.520**

53. Nota-se que, de forma mensal, a média do faturamento líquido apresentou **crescimento** até 2023, conforme abaixo:

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/03/2024 às 23:56 , sob o número W1RJ24700090626
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000425-69.2024.8.26.0260 e código aftXC9Sd.

LASPRO
CONSULTORES

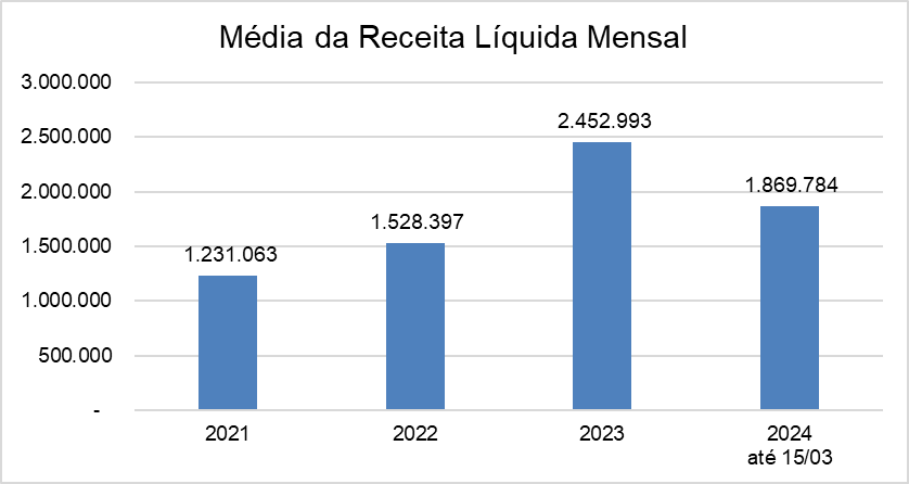

54. Até 15 de março de 2024, a **REQUERENTE** auferiu **Receita Líquida** de R$ 4,7 milhões (quatro milhões e setecentos mil reais).

55. Os **Custos** sobrepujaram a Receita Líquida do período em 102,3%, no montante de R$ 4,8 milhões (quatro milhões e oitocentos mil reais), ou seja, apresenta **margem bruta negativa**.

- Nos exercícios de 2021 e 2022, os Custos superaram a Receita Líquida, gerando margem bruta negativa.

56. As **Despesas Administrativas** foram as mais representativas em todo período, sendo que, em 2024, até 15 de março, perfizeram R$ 1,1 milhão (um milhão e cem mil reais).

57. As **Despesas com Vendas** somaram R$ 830 mil (oitocentos e trinta mil reais) em 2024, até 15 de março.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/03/2024 às 23:56 , sob o número W1RJ24700090626
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000425-69.2024.8.26.0260 e código aftXC9Sd.

LASPRO
CONSULTORES

Plastimax Precisão em termoplásticos DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO COMPARATIVO	ACUMULADO EM DEZ/21		ACUMULADO EM DEZ/22		ACUMULADO EM DEZ/23		ACUMULADO EM MAR/24	
	CONTÁBIL	AN. VERT.	CONTÁBIL	AN. VERT.	CONTÁBIL	AN. VERT.	CONTÁBIL	AN. VERT.
DESPESAS COM VENDAS			-		-		-	
. COMISSÕES S/VENDAS	(497.452,77)	- 0,03	(454.646,24)	-2,48%	(689.366,19)	-2,81%	(259.438,93)	-5,55%
. FRETES E CARRETOS	(835.560,10)	- 0,06	(1.106.727,68)	-6,03%	(1.789.336,50)	-7,29%	(350.148,90)	-7,49%
. OUTRAS DESPESAS	(696.290,53)	- 0,05	(723.539,41)	-3,94%	(975.228,41)	-3,98%	(220.367,54)	-4,71%
	(2.029.303,40)	**- 0,14**	**(2.284.913,33)**	**-12,46%**	**(3.453.931,10)**	**-14,08%**	**(829.955,36)**	**-17,76%**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			-		-		-	
. PRO-LABORE/GASTOS SOCIO - BELISA	(26.400,00)	- 0,00	(29.088,00)	-0,16%	(368.802,53)	-1,50%	(139.694,50)	-2,99%
. PRO-LABORE/GASTOS SOCIO - HOMERO	(26.400,00)	- 0,00	(29.088,00)	-0,16%	(311.182,53)	-1,27%	(154.885,00)	-3,31%
. SALÁRIOS	(686.659,39)	- 0,05	(631.432,30)	-3,44%	(585.243,73)	-2,39%	(141.482,89)	-3,03%
. OUTRAS DESPESAS	(1.478.589,25)	- 0,10	(1.867.849,90)	-10,18%	(2.518.572,08)	-10,27%	(663.877,16)	-14,20%
	(2.218.048,64)	**- 0,15**	**(2.557.458,20)**	**-13,94%**	**(3.783.800,87)**	**-15,43%**	**(1.099.939,55)**	**-23,53%**

58. O Resultado Financeiro foi evidenciado em despesa em todo o período analisado.

59. A **REQUERENTE** auferiu **resultado líquido negativo em todo o período (2021 a 15 de março de 2024)**, sendo que, em 2024, o **prejuízo líquido** foi de R$ 4 milhões (quatro milhões de reais).

C. FLUXO DE CAIXA E PROJEÇÃO (Artigo 51, inciso II, alínea "d", da LRF)

60. Às fls. 742, a **REQUERENTE** apresentou o Demonstrativo do Fluxo de Caixa, pelo método indireto, relativo aos exercícios de 2021 a 2023, além do acumulado de 2024, até 15 de março.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/03/2024 às 23:56 , sob o número W1RJ24700090626
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000425-69.2024.8.26.0260 e código aftXC9Sd.

LASPRO
CONSULTORES

PLASTIMAX INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 56.201.106/0001-08

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
(MÉTODO INDIRETO)

	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023	15/03/2023
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS				
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCICIO	- 7.685.089,88	- 11.467.320,08	- 8.259.252,39	- 4.048.519,68
AJUSTES				
DEPRECIAÇÕES	432.562,07	476.953,97	446.325,62	71.710,85
AMORTIZAÇÕES	756,29	554,33	363,96	60,66
LUCRO LIQUIDO AJUSTADO	**- 7.251.771,52**	**- 10.989.811,78**	**- 7.812.562,81**	**- 3.976.748,17**
VARIAÇÃO NOS ATIVOS E PASSIVOS				
DUPLICATAS A RECEBER (LIQUIDO DE PROVISÃO)	2.340.940,33	- 965.584,44	- 422.394,85	- 2.492.137,67
ESTOQUES	- 897.449,32	482.379,27	- 905.558,12	- 144.454,62
OUTROS CRÉDITOS	- 112.252,82	- 2.366.107,12	1.977.563,44	- 729.698,04
DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	- 2.444.444,44	51.099,71	2.274.514,23
FORNECEDORES	- 1.965.993,31	3.705.834,11	- 1.173.341,53	2.357.616,64
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	702.547,12	- 9.706.468,82	266.531,97	60.775.419,28
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 22.474,16	133.818,85	- 305.061,08	- 169.390,13
OUTRAS VARIAÇÕES	93.394,53	- 134.319,35	420.835,10	849.192,11
OUTRAS VARIAÇÕES LP	7.991.609,66	12.728.447,23	3.364.219,90	- 43.916.946,89
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES				- 10.377.254,53
CAIXA LIQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**8.130.322,03**	**1.433.555,29**	**3.273.894,54**	**8.426.860,38**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS				
VARIAÇÃO NO ATIVO IMOBILIZADO	- 875.286,67	- 498.184,63	- 105.443,28	- 60.410,67
CAIXA LIQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	**- 875.286,67**	**- 498.184,63**	**- 105.443,28**	**- 60.410,67**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO				
VARIAÇÃO NOS EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		10.021.157,92	4.682.534,42	- 4.279.772,53
CAIXA LIQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	**-**	**10.021.157,92**	**4.682.534,42**	**- 4.279.772,53**
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**3.263,84**	**- 33.283,20**	**38.422,87**	**109.929,01**
CAIXA E EQUIVALENTES NO INICIO DO PERÍODO	32.950,75	36.214,59	2.931,39	41.354,26
CAIXA E EQUIVALENTES NO FINAL DO PERÍODO	36.214,59	2.931,39	41.354,26	151.283,27
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**3.263,84**	**- 33.283,20**	**38.422,87**	**109.929,01**

61. Com relação à Projeção do Fluxo de Caixa, a **REQUERENTE** juntou, às fls. 746, o competente documento relativo ao período projetado de 12 meses (março de 2024 a fevereiro de 2025).

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/03/2024 às 23:56 , sob o número W1RJ24700090626
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000425-69.2024.8.26.0260 e código aftXC9Sd.

LASPRO
CONSULTORES

62. Nota-se que a **REQUERENTE** projeta saldo de caixa negativo somente nos meses de janeiro e fevereiro de 2025.

FLUXO DE CAIXA PROJETADO PARA OS PRÓXIMOS 12 MESES

PLASTIMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ : 56.201.106/0001-08

Tipo	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25
Faturamento Bruto	R$ 4.000.000	R$ 3.549.369	R$ 3.961.300	R$ 3.997.650	R$ 4.679.040	R$ 4.746.900	R$ 4.878.530	R$ 4.780.880	R$ 4.853.530	R$ 3.796.100	R$ 4.211.136	R$ 3.597.885
Impostos	-R$ 941.001	-R$ 830.595	-R$ 931.519	-R$ 940.424	-R$ 1.101.515	-R$ 1.118.141	-R$ 1.150.299	-R$ 1.144.265	-R$ 1.126.466	-R$ 896.895	-R$ 990.671	-R$ 846.404
Fornecedores	-R$ 2.342.992	-R$ 2.082.402	-R$ 2.320.614	-R$ 2.341.634	-R$ 2.740.149	-R$ 2.779.392	-R$ 2.855.297	-R$ 2.841.054	-R$ 2.799.042	-R$ 2.220.601	-R$ 2.466.665	-R$ 2.107.454
Despesas Op. e Adm.	-R$ 502.879	-R$ 526.763	-R$ 552.465	-R$ 554.133	-R$ 595.277	-R$ 599.793	-R$ 607.156	-R$ 605.555	-R$ 611.974	-R$ 553.870	-R$ 642.002	-R$ 640.345
Despesas Financeiras	-R$ 204.138	-R$ 108.168	-R$ 133.488	-R$ 142.861	-R$ 198.802	-R$ 170.888	-R$ 154.922	-R$ 154.165	-R$ 151.932	-R$ 121.667	-R$ 136.830	-R$ 89.007
Saldo de Caixa	**R$ 8.990**	**R$ 1.441**	**R$ 23.214**	**R$ 18.598**	**R$ 43.297**	**R$ 78.686**	**R$ 110.856**	**R$ 35.841**	**R$ 164.116**	**R$ 3.067**	**-R$ 25.032**	**-R$ 85.325**
Saldo Acumulado de Caixa	**R$ 8.990**	**R$ 10.431**	**R$ 33.645**	**R$ 52.243**	**R$ 95.540**	**R$ 174.226**	**R$ 285.082**	**R$ 320.923**	**R$ 485.039**	**R$ 488.106**	**R$ 463.074**	**R$ 377.749**

D. EXTRATOS BANCÁRIOS (Artigo 51, inciso VII, da LRF)

63. Os extratos bancários foram apresentados às fls. 798/859, do período de 01/01 a 29/02/2024, relativo às Instituições **Banco Bradesco** e **BMP Money Plus**.

64. Contudo, destaca-se que os extratos bancários devem ser apresentados de forma **atualizada,** sendo necessária a juntada até 15/03/2024 (data do ajuizamento).

65. Da mesma forma, verifica-se que não foi juntada eventual declaração de inexistência de investimentos e aplicações financeiras de qualquer modalidade.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/03/2024 às 23:56 , sob o número W1RJ24700090626
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000425-69.2024.8.26.0260 e código aftXC9Sd.

LASPRO
CONSULTORES

66. Sendo assim, com relação aos extratos bancários e os eventuais investimentos, tem-se como **parcialmente cumprido** pela **REQUERENTE**, o requisito do artigo 51, inciso VII, da LRF.

VII. RELAÇÃO DE CREDORES (Artigo 51, inciso III, da LRF)

67. A Relação de Credores foi inicialmente juntada às fls. 748/769, contendo informações do nome do credor, CPF/CNPJ, endereço físico e eletrônico, natureza e origem, classificação do crédito, vencimento, valor atualizado e, indicação do registro contábil, com exceção da Classe I – Trabalhista.

68. Às fls. 1169/1185, a Requerente **PLASTIMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** retificou tal ponto quanto à Classe I – Trabalhista e respectivos endereços com CEP's.

69. Desta forma, tem-se que o passivo sujeito aos efeitos recuperacionais, na hipótese de ser deferido o processamento da Recuperação Judicial, totaliza o montante **R$ 18.820.663,50 (dezoito milhões, oitocentos e vinte mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos)**, subdividido da seguinte forma:

Descrição		Valor
Classe I - Trabalhista	R$	318.422,24
Classe III - Quirografários	R$	17.424.136,07
Classe IV - ME e EPP	R$	1.078.105,19
Total	**R$**	**18.820.663,50**

70. Portanto, o requisito **foi cumprido** pela **REQUERENTE**.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/03/2024 às 23:56 , sob o número W1RJ24700090626
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000425-69.2024.8.26.0260 e código aftXC9Sd.

LASPRO
CONSULTORES

VIII. FUNCIONÁRIOS (Artigo 51, inciso IV, da LRF)

71. A relação de empregados foi apresentada, pela **REQUERENTE** às fls. 772/776. Nela, há informações sobre o nome do empregado, função e salário.

72. Ainda, a empresa reportou que inexistem valores a título de indenização e outras parcelas a quitar, com o correspondente mês competência.

73. Portanto, o requisito do artigo 51, inciso IV, da LRF, **foi cumprido** pela **REQUERENTE**.

IX. CERTIDÕES

VII.1. CERTIDÃO DE REGULARIDADE NO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS (Artigo 51, inciso V, da LRF)

74. A **REQUERENTE** acostou a certidão de regularidade no Registro Público de Empresas e atos constitutivos atualizados às fls. 77/728 dos autos.

75. Nesse sentido, o requisito do artigo 51, inciso V, da LRF, **foi cumprido** pela **REQUERENTE**.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/03/2024 às 23:56 , sob o número W1RJ24700090626
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000425-69.2024.8.26.0260 e código aftXC9Sd.

LASPRO
CONSULTORES

VII.2. CERTIDÃO CARTORÁRIA DE PROTESTOS (Artigo 51, inciso VIII, da LRF)

76. As certidões cartorárias de protestos da sede da **REQUERENTE**, considerando inexistir filiais, foram regularmente juntadas às fls. 861/1040.

77. A esse fim, o disposto no artigo 51, inciso VIII foi devidamente **cumprido** pela **REQUERENTE**.

VII.3. AÇÕES JUDICIAIS (Artigo 51, inciso IX, da LRF)

78. A relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados, foi devidamente acostada nos autos, às fls. 1044/1047, 1052/1055 e 1049.

79. Assim sendo, encontra-se **cumprido** o requisito do artigo 51, inciso IX, da Lei 11.101/2005 pela **REQUERENTE**.

X. A RELAÇÃO DOS BENS DOS SÓCIOS E DOS ADMINISTRADORES DO DEVEDOR (Artigo 51, inciso VI, da LRF)

80. As relações dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor foram acostadas às fls. 778, 779/786, 787 e 788/797, motivo pelo qual mostra-se **cumprido** o requisito em tela.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/03/2024 às 23:56 , sob o número W1RJ24700090626
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000425-69.2024.8.26.0260 e código aftXC9Sd.

LASPRO
CONSULTORES

XI. PASSIVO FISCAL (Artigo 51, inciso X, da LRF)

81. A **REQUERENTE** juntou às fls. 1078/1090 dos autos o seu relatório de passivo fiscal, acompanhado de outros documentos, evidenciando tributos que somam o montante de R$ 60.908.812,01 (sessenta milhões, novecentos e oito mil, oitocentos e doze reais e um centavo).

82. Não obstante, de acordo com mencionada documentação contábil, a Recuperanda somou **Obrigações Tributárias,** no montante de R$ 61,4 milhões (sessenta e um milhão, quatrocentos mil reais), conforme reportado anteriormente.

83. Sendo assim, tem-se por **atendido** o requisito disposto no 51, inciso X, da LRF, em que pese a divergência apontada, a qual necessita de maiores esclarecimentos da Requerente em caso de eventual deferimento do processamento da Recuperação Judicial.

XII. RELAÇÃO DE BENS E DIREITOS INTEGRANTES DO ATIVO NÃO CIRCULANTE, INCLUÍDOS AQUELES NÃO SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ACOMPANHADA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS CELEBRADOS COM OS CREDORES DE QUE TRATA O § 3º DO ART. 49 (Art. 51, inciso XI, da LRF)

84. Esta Auxiliar aponta que a **REQUERENTE** apresentou, às fls. 1091/1154, a relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, além das informações das depreciações, consistentes com as informações contábeis, cujo resumo consta a seguir:

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/03/2024 às 23:56 , sob o número W1RJ24700090626
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000425-69.2024.8.26.0260 e código aftXC9Sd.

LASPRO
CONSULTORES

PLAQ.	DATA AQUIS.	DESCRIÇÃO	VL.CONTABIL	DEPREC. JAN/24	DEPREC. FEV/24	DEPREC. ACUM. 29/02/24
		PLASTIMAX - IND. E COM. LTDA	VL. CONTÁBIL	DEPREC.	DEPREC.	DEPREC.
		ATIVO IMOBILIZADO	31/01/2024	JAN/24	FEV/24	ACUM. 29/02/24
		1312.0001 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS	276.649,24	1.266,17	1.266,17	233.691,27
		1312.0004 - INSTALAÇÕES	361.758,51	908,16	908,16	336.592,40
		1312.0005 - INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	1.120.235,07	552,41	552,41	1.114.609,36
		1312.0006 - LINHAS TELEFÔNICAS	10.800,00	-	-	-
		1312.0007 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.328.651,83	18.578,80	18.207,17	4.556.264,40
		1312.0007 - MOLDES	3.585.145,39	14.430,55	14.430,55	3.345.034,27
		1312.0007 - FERRAMENTARIA	346.997,42	79,77	79,77	346.261,98
		1312.0007 - CONTROLE DE QUALIDADE	373.920,24	-	-	253.381,55
		1312.0008 - MARCAS E PATENTES	27.508,05	30,33	30,33	27.022,54
		1312.0018 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	80.960,43	225,38	225,38	78.209,86
		1312.0019 - SOFTWARE	191.741,24	-	-	191.741,25
		1312.0020 - VEÍCULOS	29.000,00	-	-	29.000,00
		TOTAL	12.733.367,42	36.071,57	35.699,94	10.511.808,72

PLASTIMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

RUBESTENES NASCIMENTO SILVA:08461792882 Assinado de forma digital por RUBESTENES NASCIMENTO SILVA:08461792882 Dados: 2024.03.15 18:25:09 -03'00'

BELISA CORREA PIZZO:10165921757 Assinado de forma digital por BELISA CORREA PIZZO:10165921757 Dados: 2024.03.15 15:15:32 -03'00'

HOMERO FLESCH:46669175949 Assinado de forma digital por HOMERO FLESCH:46669175949 Dados: 2024.03.15 16:17:51 -03'00'

85. Em complemento, às fls. 770/771, foi juntada a declaração de inexistência de credores extraconcursais, atinente aos artigos 49, §3º, da LRF.

86. Dessa forma, tem-se que o requisito em questão **<u>foi cumprido</u>** pela **REQUERENTE**.

XIII. DAS CUSTAS PROCESSUAIS

87. As custas processuais foram acertadamente recolhidas, através do pagamento de R$ 106.080,00 (cento e seis mil e oitenta reais),

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/03/2024 às 23:56 , sob o número W1RJ24700090626
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000425-69.2024.8.26.0260 e código aftXC9Sd.

LASPRO
CONSULTORES

teto legal previsto na tabela disponibilizada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo[4], ante o valor da causa do presente feito.

XIV. DAS DILIGÊNCIAS – CONSTATAÇÃO DA ATIVIDADE

88. A diligência na sede da **REQUERENTE** ocorreu no dia 20 de março de 2024 (quarta-feira), à Rua Titicaca nº 828, Jardim Reginalice, CEP 06412-080, na cidade de Barueri/SP.

89. A visita foi realizada pelo preposto desta Perita, Sr. **ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS QUINTILIANO**, com o acompanhamento do Sr. José Luiz Teixeira, diretor administrativo da empresa, bem como dos Drs. Ana Carolina e Odair de Moraes Júnior, conforme registros fotográficos inseridos no anexo Relatório de Diligência **(DOC 02).**

90. No ato da realização da diligência, foi possível observar que a **REQUERENTE** estava operando naquele momento e possui atividade/fonte produtora a ser resguardada, nos termos do art. 47, da Lei nº 11.101/2005.

XV. CONCLUSÃO

91. As análises preliminares desta Perita quanto aos documentos contábeis juntados aos autos apontam que a soma dos bens e direitos da **REQUERENTE** são inferiores ao valor da soma das obrigações contraídas, indicando a insolvência de cobertura patrimonial.

[4] https://www.tjsp.jus.br/IndicesTaxasJudiciarias/DespesasProcessuais/TaxaJudiciaria

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/03/2024 às 23:56 , sob o número W1RJ24700090626
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000425-69.2024.8.26.0260 e código aftXC9Sd.

LASPRO
CONSULTORES

92. Em 2024, até 15 de março, a **PLASTIMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** evidenciou prejuízo líquido de R$ 4 milhões (quatro milhões de reais), cujo Patrimônio Líquido foi a Descoberto de R$ 74,2 milhões (setenta e quatro milhões e duzentos mil reais).

93. Noutro turno, esta Il. Expert indica que apenas o requisito artigo 51, inciso VII, da LRF **foi parcialmente atendido**, o qual, não obstante, **não impacta no deferimento do processamento dessa Recuperação Judicial, caso posteriormente seja cumprido**.

94. Isto porque, por se tratar de documento de **fácil regularização**, considerando ainda que remanescem apenas os extratos bancários referentes aos últimos 15 dias (*extratos bancários de 29/02/2024 a 15/03/2024*), entendemos inexistir impedimento de concessão de prazo à **REQUERENTE** para a complementação dos referidos extratos bancários após eventual decisão de deferimento do processamento da Recuperação Judicial.

95. Por outro lado, **todos os demais requisitos dispostos nos artigos 48 e 51, da LRF**, como reportado no decorrer do presente relatório, **foram regularmente atendidos**.

96. Abaixo, esta Auxiliar sintetiza todos os documentos, informações e esclarecimentos pertinentes de apresentação pela **REQUERENTE, os quais, da mesma forma, não impactam no deferimento do processamento da presente Recuperação Judicial:**

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/03/2024 às 23:56 , sob o número W1RJ24700090626
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000425-69.2024.8.26.0260 e código aftXC9Sd.

LASPRO
CONSULTORES

1) Esclarecimentos acerca do saldo negativo no Contas a Receber, em 2021;

2) Esclarecimentos acerca das baixas dos saldos dos grupos de Débitos Fiscais (Ativo Realizável a Longo Prazo); Obrigações Trabalhistas (Passivo Circulante); Financiamentos Bancários e Outras Obrigações (Passivo Não Circulante);

3) Apresentação da composição e origem dos saldos registrados em **Outras Obrigações** (Passivo Circulante).

4) Apresentação da composição e origem dos saldos registrados em **Empréstimos Pessoas Ligadas** (Passivo Não Circulante);

5) Complementação da juntada dos extratos bancários atualizados, até 15/03/2024, de todas as contas em que a **REQUERENTE** possuí; bem como juntada de eventual declaração de inexistência de investimentos ou aplicações financeiras;

6) Esclarecimentos acerca da divergência entre o saldo contábil das obrigações tributárias com aquele apontado no relatório de fls. 1078/1090;

97. A esse fim, caso Vossa Excelência entenda pelo deferimento do processamento do presente pedido de Recuperação Judicial, opinamos pela posterior intimação da **REQUERENTE** para ***(i)*** juntar aos autos do processo cópia da Ação de Execução nº 1012083-65.2016. 8.26.0068 para ciência dos credores e demais interessados, na qual houve a penhora das quotas sociais portadas por seus sócios administradores, ***(ii)*** juntar aos autos do processo os extratos bancários remanescentes de 29/02/2024 a 15/03/2024, ***(iii)*** prestar à Administradora

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/03/2024 às 23:56 , sob o número W1RJ24700090626
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000425-69.2024.8.26.0260 e código aftXC9Sd.

LASPRO
CONSULTORES

Judicial a ser nomeada por Vossa Excelência na Recuperação Judicial, pela via administrativa, os demais esclarecimentos listados supra, para que os dados possam ser analisados e reportados no oportuno Relatório Inicial.

98. Por fim, atestada a **REGULARIDADE** documental exigida pela Lei 11.101/2005, com exceção apenas dos extratos bancários dos últimos 15 (quinze) dias e declaração de inexistência de eventuais aplicações financeiras, consoante anexo *check list*, bem ainda, considerando a presença de elementos que evidenciam a pertinência do processo recuperacional para fins de manutenção da atividade econômica e necessidade do atendimento à preservação dos empregos e da função social da empresa, opinamos pelo deferimento do processamento da Recuperação Judicial.

XVI. ENCERRAMENTO

99. O presente Laudo de Constatação Prévia é apresentado em 35 (trinta e cinco) laudas assinadas digitalmente, acompanhada de 2 (dois) anexos.

100. Sendo o que a se manifestar, esta Auxiliar se coloca à disposição de Vossa Excelência, da **REQUERENTE**, do ilustre representante do Ministério Público, dos credores e demais interessados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que sejam reputados necessários.

São Paulo, 25 de março de 2024.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1214 CT | LS | RJ2 | RC | FT

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/03/2024 às 23:56 , sob o número W1RJ24700090626
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000425-69.2024.8.26.0260 e código aftXC9Sd.

PLASTIMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 56.201.106/0001-08
Barueri/SP

Art.	Exigência legal	
	Atas de Reuniões da Diretoria/Cotistas autorizando o ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial.	**CUMPRE:** Fls. 730/731;
48	Exercício regular de atividades há mais 02 anos	**CUMPRE:** Fls. 60/61; Fls. 62/68; Fls. 69/75;
48, I	Não ser falido	**CUMPRE:** Fls. 1059 (Plastimax - certidão de distribuição de ações falência e RJ - TJ/SP);
48, II	Não ter, há menos de 05 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial.	**CUMPRE:** Fls. 1059 (Plastimax - certidão de distribuição de ações falência e RJ - TJ/SP);
48, III	não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial de que trata a Seção V deste Capítulo.	**NÃO SE APLICA**
48, IV	não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos nesta Lei.	**CUMPRE:** **Plastimax:** Fls. 1049, 1057; **Homero Flesch**: fls. 734, 735, 1048, 1056; **Belisa Correa Pizzo**: fls. 737 e 1075;
51, I	Exposição das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômico-financeira.	**CUMPRE:** Fls. 1/50 - Petição Inicial.
51, II	As demonstrações contábeis relativas aos 03 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de: a) balanço patrimonial;	**CUMPRE:** Fls.739/740: (2021); Fls.739/740: (2022); Fls.739/740: (2023); Fls.739/740 e 744: (2024, até 15/03);
51, II	b) demonstração de resultados acumulados;	**CUMPRE:** Fls.741: (2021); Fls.741: (2022); Fls.741: (2023); Fls.741: (2024, até 15/03); Fls. 745 (acumulado).
51, II	c) demonstração do resultado desde o último exercício social e	**CUMPRE:** Fls.741: (2021); Fls.741: (2022); Fls.741: (2023); Fls.741: (2024, até 15/03);
51, II	d) relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção.	**CUMPRE:** Fls.742: (2021); Fls.742: (2022); Fls.742: (2023); Fls.742: (2024, até 15/03); Fls. 746: (projetado);
51, II	e) descrição das sociedades de grupo societário, de fato ou de direito	**CUMPRE:** Fls. 732;
51, III	a relação nominal completa dos credores, sujeitos ou não à recuperação judicial, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço físico e eletrônico de cada um, a natureza, conforme estabelecido nos arts. 83 e 84 desta Lei, e o valor atualizado do crédito, com a discriminação de sua origem, e o regime dos vencimentos.	**CUMPRE**: Fls. 748/749: Classe Trabalhista; Fls. 750/751: Classe Garantia Real; Fls. 752/763: Classe Quirografária; Fls. 765/769: Classe ME e EPP. Fls. 773: Relação de endividamento bancário. Fls. 1169/1185: Nova relação de credores.
51, IV	A relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento.	**CUMPRE:** Fls. 775/776;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/03/2024 às 23:56 , sob o número W1RJ24700090626 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000425-69.2024.8.26.0260 e código sB3CFmhL.

PLASTIMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 56.201.106/0001-08
Barueri/SP

Art.	Exigência legal	
51, V	A certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores.	**CUMPRE:** Fls. 77/99; Fls. 100/114; Fls. 115/125; Fls. 126/133; Fls. 134/163; Fls. 164/178; Fls. 179/191; Fls. 192/215; Fls. 216/225; Fls. 226/240; Fls. 241/248; Fls. 249/266; Fls. 267/276; Fls. 277/291; Fls. 292/307; Fls. 308/317; Fls. 318/327; Fls. 328/335; Fls. 336/347; Fls. 348/362; Fls. 363/373; Fls. 374/388; Fls. 389/401; Fls. 402/424; Fls. 425/447; Fls. 448/461; Fls. 462/473; Fls. 462/473; Fls. 474/484; Fls. 495/508; Fls. 509/536; Fls. 537/543; Fls. 544/550; Fls. 551/569; Fls. 570/582; Fls. 583/612; Fls. 613/621; Fls. 622/628; Fls. 629/641; Fls. 642/651; Fls. 652/657; Fls. 658/662; Fls. 663/666; Fls. 667/691; Fls. 692/700; Fls. 701/718; Fls. 719/721; Fls. 722/728;
51, VI	A relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor	**CUMPRE:** **Homero Flesch**: fls. 778 e 779/786; **Belisa Correa Pizzo**: fls. 787 e 788/797;
51, VII	Os extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras.	**CUMPRE PARCIALMENTE:** Fls. 799/810: extratos bancários - jan/24 a 02/24 (Bradesco); Fls. 811/859: extratos bancários - jan/24 a 02/24 (Naboa); Ausentes os extratos bancários até a data do pedido de Recuperação Judicial, bem como eventual declaração de inexistência de aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras.
51, VIII	As certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial	Fls. 861: Certidão 1º Tabelião de Protestos Barueri (Belisa Correa Pizzo); Fls. 862: Certidão 1º Tabelião de Protestos Barueri (Homero Flesch); Fls. 863/1032: Certidão 1º Tabelião de Protestos Barueri (Plastimax); Fls. 1033: Certidão 1º Tabelião de Letras e Título de São Paulo (Plastimax); Fls. 1034: Certidão 2º Tabelião de Letras e Título de São Paulo (Plastimax); Fls. 1035: Certidão 3º Tabelião de Letras e Título de São Paulo (Plastimax); Fls. 1036: Certidão 4º Tabelião de Letras e Título de São Paulo (Plastimax); Fls. 1037: Certidão 5º Tabelião de Letras e Título de São Paulo (Plastimax); Fls. 1038: Certidão 6º Tabelião de Letras e Título de São Paulo (Plastimax); Fls. 1039: Certidão 7º Tabelião de Letras e Título de São Paulo (Plastimax); Fls. 1040: Certidão 8º Tabelião de Letras e Título de São Paulo (Plastimax); Fls. 1040: Certidão 9º Tabelião de Letras e Título de São Paulo (Plastimax); Fls. 1040: Certidão 10º Tabelião de Letras e Título de São Paulo (Plastimax);

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/03/2024 às 23:56 , sob o número W1RJ24700090626 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000425-69.2024.8.26.0260 e código sB3CFmhL.

PLASTIMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 56.201.106/0001-08
Barueri/SP

Art.	Exigência legal	
51, IX	A relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados.	**CUMPRE:** Fls. 1044/1047; 1052/1055 Fls. 1049 (certidão de distribuição criminal Plastimax); **Outros documentos:** Fls. 1050/1051 e 1058: certidão de distribuição cível, família, concordata e outros do Homero Flesch; Fls. 1061: certidão do TRF 3ª Região Cível - Plastimax; Fls. 1062: certidão do TRF 3ª Região Cível - Homero Flesch; Fls. 1063: certidão do TRF 3ª Região Criminal - Homero Flesch; Fls. 1064: certidão da Justiça do Trabalho - Plastimax; Fls. 1065: certidão da Justiça do Trabalho - Homero Flesch; Fls. 1066: certidão da Justiça do Trabalho - Belisa Correa Pizzo; Fls. 1067/1069: certidão de distribuição de ações na Justiça do Trabalho - Plastimax; Fls. 1070/1071: certidão de distribuição de ações na Justiça do Trabalho - Homero Flesch; Fls. 1072/1073: não identificada; Fls. 1074 e 1075: certidão de distribuição de ações cíveis e criminais - Belisa Correa Pizzo - TJ/RJ; Fls. 1076 e 1077: certidões do cartório de registro civil e pessoas naturais Belisa Correa Pizzo e Homero Flesch;
51, X	o relatório detalhado do passivo fiscal	**CUMPRE:** Fls. 1079/1084; 1085/1090: Relatório de Passivo Fiscal;
51, XI	a relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei.	**CUMPRE:** Fls. 770/771: Declaração de inexistência de credores extraconcursais, atinente aos artigo 49, §3º, da LRF. Fls. 1092/1154: Patrimônio Ativo da Plastimax;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/03/2024 às 23:56 , sob o número W1RJ24700090626 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000425-69.2024.8.26.0260 e código sB3CFmhL.

LASPRO
CONSULTORES

Diligência - Prévia

72.1214 – Plastimax Industria e Comercio Ltda.

Data: 20.03.2024

Local: Rua Titicaca, nº 828, Bairro Jardim Reginalice, CEP 06412-080 Cidade Barueri-SP

Preposto: Antonio Carlos Quintiliano

Fomos recepcionados pelo Sr. José Luiz Teixeira, Diretor Administrativo, bem como pelos doutores Ana Carolina e Odair de Moraes Júnior;

A empresa Plastimax Indústria e Comércio Ltda. tem como atividade fabricação de artefatos de material plásticos e material elétrico para instalações em circuito de consumo;

Principais Clientes: Sabesp; Enel-SP; CPFL-SP; Equatorial Energia e Light-RJ;

O imóvel é alugado, que segundo informado, está em atraso;

Atualmente, a empresa possui oitenta (80) empregados ativos no regime de CLT, os quais operam na forma presencial; segundo a Requerente, os salários estão em dia.

A empresa possui 20 (vinte) empregados terceirizados, na área administrativa.

Houve demissões de 17 (dezessete) empregados, antes da propositura da ação.

Sobre os impostos, a empresa informou que passivo tributário está em atraso, aguardando negociação.

A empresa trabalha em 2 turnos.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores@laspro.com.br
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália

edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/03/2024 às 23:56 , sob o número W1RJ24700090626
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000425-69.2024.8.26.0260 e código XnenqcSU.

LASPRO
CONSULTORES

Faixa da Empresa

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores@laspro.com.br
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália

edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/03/2024 às 23:56 , sob o número W1RJ24700090626
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000425-69.2024.8.26.0260 e código XnenqcSU.

LASPRO
CONSULTORES

Recepção

Administrativo

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores@laspro.com.br
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália

edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/03/2024 às 23:56 , sob o número W1RJ24700090626
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000425-69.2024.8.26.0260 e código XnenqcSU.

LASPRO
CONSULTORES

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores@laspro.com.br
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália

edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/03/2024 às 23:56 , sob o número W1RJ24700090626
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000425-69.2024.8.26.0260 e código XnenqcSU.

LASPRO
CONSULTORES

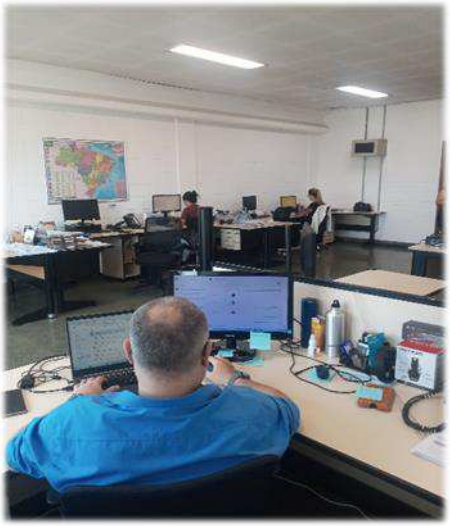

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores@laspro.com.br
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália

edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/03/2024 às 23:56 , sob o número W1RJ24700090626
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000425-69.2024.8.26.0260 e código XnenqcSU.

LASPRO
CONSULTORES

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores@laspro.com.br
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália

edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/03/2024 às 23:56 , sob o número W1RJ24700090626
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000425-69.2024.8.26.0260 e código XnenqcSU.

LASPRO
CONSULTORES

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores@laspro.com.br
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália

edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/03/2024 às 23:56 , sob o número W1RJ24700090626
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000425-69.2024.8.26.0260 e código XnenqcSU.

LASPRO
CONSULTORES

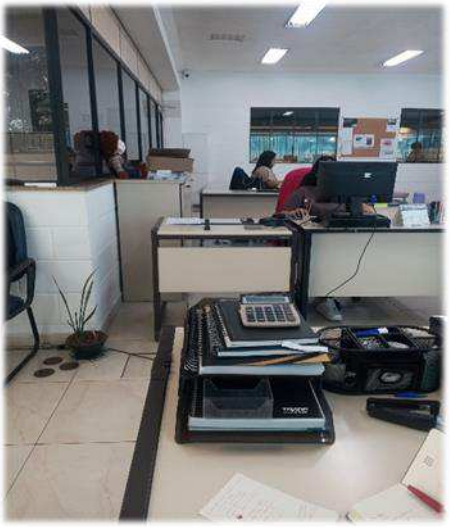

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores@laspro.com.br
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália

edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/03/2024 às 23:56 , sob o número W1RJ24700090626
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000425-69.2024.8.26.0260 e código XnenqcSU.

LASPRO
CONSULTORES

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores@laspro.com.br
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália

edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/03/2024 às 23:56 , sob o número W1RJ24700090626
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000425-69.2024.8.26.0260 e código XnenqcSU.

LASPRO
CONSULTORES

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores@laspro.com.br
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália

edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/03/2024 às 23:56 , sob o número W1RJ24700090626
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000425-69.2024.8.26.0260 e código XnenqcSU.

LASPRO
CONSULTORES

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores@laspro.com.br
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália

edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/03/2024 às 23:56 , sob o número W1RJ24700090626
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000425-69.2024.8.26.0260 e código XnenqcSU.

LASPRO
CONSULTORES

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores@laspro.com.br
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália

edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/03/2024 às 23:56 , sob o número W1RJ24700090626
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000425-69.2024.8.26.0260 e código XnenqcSU.

LASPRO
CONSULTORES

Ferramentaria

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores@laspro.com.br
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália

edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/03/2024 às 23:56 , sob o número W1RJ24700090626
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000425-69.2024.8.26.0260 e código XnenqcSU.

LASPRO
CONSULTORES

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores@laspro.com.br
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália

edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/03/2024 às 23:56 , sob o número W1RJ24700090626
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000425-69.2024.8.26.0260 e código XnenqcSU.

LASPRO
CONSULTORES

Maquinários/Produção

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores@laspro.com.br
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália

edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/03/2024 às 23:56 , sob o número W1RJ24700090626
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000425-69.2024.8.26.0260 e código XnenqcSU.

LASPRO
CONSULTORES

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores@laspro.com.br
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália

edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/03/2024 às 23:56 , sob o número W1RJ24700090626
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000425-69.2024.8.26.0260 e código XnenqcSU.

LASPRO
CONSULTORES

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores@laspro.com.br
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália

edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/03/2024 às 23:56 , sob o número W1RJ24700090626
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000425-69.2024.8.26.0260 e código XnenqcSU.

LASPRO
CONSULTORES

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores@laspro.com.br
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália

edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/03/2024 às 23:56 , sob o número W1RJ24700090626
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000425-69.2024.8.26.0260 e código XnenqcSU.

LASPRO
CONSULTORES

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores@laspro.com.br
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália

edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/03/2024 às 23:56 , sob o número W1RJ24700090626
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000425-69.2024.8.26.0260 e código XnenqcSU.

LASPRO
CONSULTORES

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores@laspro.com.br
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália

edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/03/2024 às 23:56 , sob o número W1RJ24700090626
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000425-69.2024.8.26.0260 e código XnenqcSU.

LASPRO
CONSULTORES

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores@laspro.com.br
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália

edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/03/2024 às 23:56 , sob o número W1RJ24700090626
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000425-69.2024.8.26.0260 e código XnenqcSU.

LASPRO
CONSULTORES

Acabamento/Embalagem

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores@laspro.com.br
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália

edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/03/2024 às 23:56 , sob o número W1RJ24700090626
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000425-69.2024.8.26.0260 e código XnenqcSU.

LASPRO
CONSULTORES

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores@laspro.com.br
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália

edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/03/2024 às 23:56 , sob o número W1RJ24700090626
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000425-69.2024.8.26.0260 e código XnenqcSU.

LASPRO
CONSULTORES

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores@laspro.com.br
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália

edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/03/2024 às 23:56 , sob o número W1RJ24700090626
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000425-69.2024.8.26.0260 e código XnenqcSU.

LASPRO
CONSULTORES

Estoque produtos acabados

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores@laspro.com.br
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália

edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/03/2024 às 23:56 , sob o número W1RJ24700090626
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000425-69.2024.8.26.0260 e código XnenqcSU.

LASPRO
CONSULTORES

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores@laspro.com.br
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália

edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/03/2024 às 23:56 , sob o número W1RJ24700090626
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000425-69.2024.8.26.0260 e código XnenqcSU.

LASPRO
CONSULTORES

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores@laspro.com.br
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália

edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/03/2024 às 23:56 , sob o número W1RJ24700090626
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000425-69.2024.8.26.0260 e código XnenqcSU.

LASPRO
CONSULTORES

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores@laspro.com.br
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália

edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/03/2024 às 23:56 , sob o número W1RJ24700090626
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000425-69.2024.8.26.0260 e código XnenqcSU.

LASPRO
CONSULTORES

Área da matéria prima

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores@laspro.com.br
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália

edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/03/2024 às 23:56 , sob o número W1RJ24700090626
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000425-69.2024.8.26.0260 e código XnenqcSU.

LASPRO
CONSULTORES

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores@laspro.com.br
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália

edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/03/2024 às 23:56 , sob o número W1RJ24700090626
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000425-69.2024.8.26.0260 e código XnenqcSU.

LASPRO
CONSULTORES

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores@laspro.com.br
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália

edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/03/2024 às 23:56 , sob o número W1RJ24700090626
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000425-69.2024.8.26.0260 e código XnenqcSU.

LASPRO
CONSULTORES

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores@laspro.com.br
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália

edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/03/2024 às 23:56 , sob o número W1RJ24700090626
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000425-69.2024.8.26.0260 e código XnenqcSU.

LASPRO
CONSULTORES

Almoxarifado

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores@laspro.com.br
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália

edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/03/2024 às 23:56 , sob o número W1RJ24700090626
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000425-69.2024.8.26.0260 e código XnenqcSU.

LASPRO
CONSULTORES

Estoque de produtos fabricados

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores@laspro.com.br
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália

edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/03/2024 às 23:56 , sob o número W1RJ24700090626
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000425-69.2024.8.26.0260 e código XnenqcSU.

LASPRO
CONSULTORES

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores@laspro.com.br
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália

edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/03/2024 às 23:56 , sob o número W1RJ24700090626
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000425-69.2024.8.26.0260 e código XnenqcSU.

LASPRO
CONSULTORES

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores@laspro.com.br
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália

edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/03/2024 às 23:56 , sob o número W1RJ24700090626
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000425-69.2024.8.26.0260 e código XnenqcSU.

LASPRO
CONSULTORES

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores@laspro.com.br
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália

edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/03/2024 às 23:56 , sob o número W1RJ24700090626
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000425-69.2024.8.26.0260 e código XnenqcSU.

LASPRO
CONSULTORES

Estacionamento

Impressora

Relógio de Ponto

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores@laspro.com.br
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália

edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/03/2024 às 23:56 , sob o número W1RJ24700090626
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000425-69.2024.8.26.0260 e código XnenqcSU.

LASPRO
CONSULTORES

Preposto: Antonio Carlos Quintiliano

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores@laspro.com.br
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália

edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/03/2024 às 23:56 , sob o número W1RJ24700090626
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000425-69.2024.8.26.0260 e código XnenqcSU.